



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA  
DE PREÇOS Nº 2021.05.11.004.**



Aos 01 de junho de 2021, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, e seu(s) **MEMBRO(S):** Raquel Pereira de Sousa e seu(s) **SUPLENTE(S):** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.542.993/0001-87, representado por Myrela Carlos Sales Leal, portador(a) do CPF nº 856.398.263-04, **2. FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.729.070/0001-64, representado por Antonio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, portador(a) do CPF nº 013.433.653-41, **3. OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADOVGADOS (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.354.500/0001-09, representado por Francisco Mailson de Oliveira Silva, portador(a) do CPF nº 036.699.253-84 e **4. HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/CPF nº 21.518.556/0001-44, representado por Edith Haná Xavier de Sousa, portador(a) do CPF nº 042.275.233-97, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.05.11.004, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.05.11.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **2. FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)** e **4. HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. E declarada a INABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **1. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS (ME)** por não atender ao(s) seguinte(s) do item(ns) do edital: *4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.* - Apresentou atestados incompatíveis com o objeto do certame; e **3. OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADOVGADOS (EPP)** por não atender ao(s) seguinte(s) do item(ns) do edital: *4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.* - Apresentou atestados incompatíveis com o objeto do certame; *4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de*

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

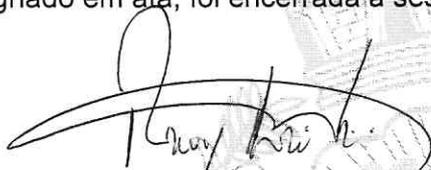
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. Não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro. A licitante HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS solicitou que constasse em ata que o balanço da empresa FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP) não está autenticado. O representante legal da licitante **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADOVGADOS (EPP)** se ausentou da sessão. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos os licitantes manifestaram intenção com exceção da empresa ausente, portanto ficam todos os presentes intimados a partir desta ata com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de Licitações, e no caso da empresa ausente, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais atendendo assim o prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de Licitações. Segue ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 01 de junho de 2021.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
LEAL & LEAL ADVOGADOS  
ASSOCIADOS (ME)  
Licitante

  
Raquel Pereira de Sousa  
Membro da CPL

  
FERNANDES & FERNANDES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)  
Licitante

  
Williamys Carneiro Carvalho  
Suplente da CPL

  
HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Licitante